



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 18 de maio de 2020.

DE: DDI/Protocolo
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 2547/2020

Proposição: Requerimento nº 105/2020

Autoria:

WANDERSON MARINHO

Co-Autor(es):

MAX DA MATA, DALTO NEVES, JOSE ADOLFO ALMEIDA AMARAL, LEONIL, LUIZ EMANUEL, VINÍCIUS SIMÕES, DENNINHO SILVA,

Ementa: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES - O Vereador In fine signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 173 e 174 do Regimento Interno, interpor recurso contra ato unilateral da Presidência que deu origem a criação de CPI's, através dos atos nº. 59, 60, 61 e 62, publicados em 15 de maio de 2020, sem observância ao disposto no § 2º do art. 86 do Regimento Interno, consoante as razões de fato e de direito a seguir.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar

Ação realizada: Seguir Normalmente

Próxima Fase: Providência

Saul Siqueira Dias
Diretor Depto Documentação e Informação



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 31003200380031003200340037003A005400